

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 14/09/1998.

Iniciada às 11H15 e encerrada às 14H30.

Aprovada em 21/09/98 e publicitada através do Edital nº 284/98.



Ordem do Dia:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 7 DE SETEMBRO DE 1998.
2. CENTRO SOCIAL DE S. JOÃO - PEDIDO DE DOCUMENTO COMPROVATIVO DO INTERESSE PÚBLICO DA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL, DESPORTIVO E DE LAZER EM PÉ DE CÃO - S. MARTINHO DO BISPO.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. CONCURSO PÚBLICO Nº 9/98 - CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE-BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE COIMBRA - PROPOSTA DE DECISÃO.

III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. QUINTA DAS LÁGRIMAS - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 366/95 NA QUINTA DAS LÁGRIMAS - ALTERAÇÃO - REGTº 4720/98.
2. ANTÓNIO ALBERTINO SANTOS - PROJECTO DE LOTEAMENTO NA ESTRADA DE EIRAS - REGTº 22494/98.
3. FERNANDA DA CONCEIÇÃO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO EM IMÓVEL SITO NA RUA VELHA, Nº 15 - ORÇAMENTO - REGTº 29110/98.
4. MARIA MANUELA C. SIMÕES - OBRAS DE CONSERVAÇÃO EM IMÓVEL SITO NA RUA DE ANGOLA - ORÇAMENTO - REGTº 26767/98.
5. IMOBILIÁRIA PATROCÍNIO TAVARES - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO JUNTO ÀS ESCADAS MONUMENTAIS - REGTº 17883/98.
6. JOSÉ DA COSTA AREIAS E OUTROS - PROJECTO DE LOTEAMENTO EM S. SILVESTRE - REGTº 38994/97.
7. DIRECÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA/HOSPITAL PEDIÁTRICO - CONSTRUÇÃO DE PAVILHÕES - REGTº 28311/98.
8. JOAQUIM AUGUSTO PEREIRA DINIZ VIEIRA - VIABILIDADE DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ Nº 309 EM EIRAS - REGTº 44580/97.
9. CORTIOBRA - CONSTRUÇÕES, LDA. - PROJECTO DE LOTEAMENTO NA RELVINHA - REGTº 12691/98.
10. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO - LOTEAMENTO SITO NA RUA VISCONDE DE MONTESSÃO - CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA - REGTº 12454/98.
11. AFONSO DAVIM DE OLIVEIRA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA LOTEAMENTO EM BRASFEMES - REGTº 4232/98.

IV - OBRAS MUNICIPAIS

1. LIGAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1136 À SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - ANTUZEDE - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.

V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. REMODELAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO NA PRAÇA 8 DE MAIO (CASA ANINHAS) - ADJUDICAÇÃO.

VI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA REPARAÇÃO DE DUAS CARROÇARIAS DE AUTOCARROS ARTICULADOS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS.

VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A EMPREITADA DE "REMODELAÇÕES/PROLONGAMENTOS DAS LIGAÇÕES AO COLECTOR ADÉMIA/EIRAS".

VIII - ASSUNTOS DIVERSOS

1. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - REGIME DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DE FARMÁCIAS.

IX - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Henrique José Lopes Fernandes
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

O Sr. Vereador João Pardal entrou mais tarde como adiante se fará referência.



A reunião foi presidida pelo Senhor Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 07/09/98

Deliberação nº 900/98 (14/09/98):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 7 de Setembro de 1998, com as alterações introduzidas à minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. CENTRO SOCIAL DE S. JOÃO - PEDIDO DE DOCUMENTO COMPROVATIVO DO INTERESSE PÚBLICO DA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL, DESPORTIVO E DE LAZER EM PÉ DE CÃO - S. MARTINHO DO BISPO.

Para este assunto foi elaborada pelo Director do Departamento de Administração Geral a informação nº 98/98, que a seguir se transcreve:

“1. Em 98.09.04. V. Exa. exarou sobre a informação da Divisão de Planeamento Estratégico (Div. P.E.) n.º 284/98, de 10 de Agosto, despacho no sentido do Director do D.A.G. elaborar informação final fundamentadora da decisão de interesse público tal como é requerido pelo Centro Social (documento em anexo).

2. Compulsado todo o processo é possível aduzir os seguintes argumentos, como fundamento para a eventual decisão por parte da administração municipal, do interesse público da implantação do equipamento social, desportivo e de lazer, a levar a efeito pelo Centro Social S. João, no lugar de Pé de Cão / S. Martinho do Bispo (sublinhado meu):

a) Em 1995 (deliberação n.º 3417/95, de 21 de Dezembro) a Câmara Municipal de Coimbra aprovou o projecto de arquitectura apresentado pelo Centro Social de S. João, destinado à construção do aludido equipamento social, com isenção de taxas, “... atendendo aos evidentes fins sócio-culturais...” e “... como forma de apoio à colectividade que abnegadamente tem procurado a promoção daquela comunidade”;

b) Segundo a Divisão de Planeamento Estratégico, o interesse público do empreendimento resulta ainda da “... ausência de alternativa à sua localização, uma vez que se destina a complementar as valências do Centro de Dia e A.T.L. que a mesma instituição irá construir em terreno contíguo”.

3. Nestes termos e tendo em conta o solicitado pelo Centro Social de S. João e o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artº 9º do Decreto-lei nº 196/89, de 14 de Junho, proponho que a Câmara Municipal considere de interesse público, com base nos argumentos aduzidos em 2. (ou noutros que considere relevantes), a implantação do equipamento social, desportivo e de lazer, a executar por aquela Associação, no lugar de Pé de Cão/S. Martinho do Bispo.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 901/98 (14/09/98):

- **Considerar de interesse público a implantação do equipamento social, desportivo e de lazer, a construir pelo Centro Social de S. João, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Geral acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 11 de Setembro de 1998, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 1.341.133.436\$30, sendo o saldo de operações de Tesouraria de 217.953.596\$90.

II.2. CONCURSO PÚBLICO Nº 9/98 - CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE-BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE COIMBRA.

Para este assunto e com base na informação da Comissão de Análise de Propostas nº 968/98, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 902/98 (14/09/98):

- **Adjudicar a concessão da exploração do restaurante-bar das Piscinas Municipais de Coimbra, pelo período de 5 anos, com início em 05/01/1999 a “Ferreira & Torrão, Lda.”, sendo o preço base de cinco milhões seiscientos e dezoito mil escudos mais IVA e a prestação mensal de trezentos e dois mil escudos mais IVA, valor este actualizável anualmente de acordo com o índice de actualização dos contratos de arrendamento comercial.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento entrou o Sr. Vereador João Pardal, passando a tomar parte nos trabalhos.

PONTO III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

III.1. QUINTA DAS LÁGRIMAS - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 366/95 NA QUINTA DAS LÁGRIMAS - ALTERAÇÃO - REGTº 4720/98.

Para o presente processo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 09/09/98, o seguinte parecer:

“- Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos dos pontos A), B) e C) do parecer do Chefe da Divisão, Engº. Luís Leal, datado de 09/09/98, e respectiva remissão para a informação nº 1462/98 da Divisão de Gestão Urbanística Sul (a que respeita) e informação do Engº. Jorge Afonso de Carvalho, datada de 20/08/98, devendo notificar-se em conformidade.

Acrescente-se que os requerimentos/pedidos devem ser formulados por “Quinta das Lágrimas - Sociedade Imobiliária e de Construção, Lda.”, independentemente de ser subscritos por mandatário ou promotor, nos termos legais. Deste modo, deve ser requerida a emissão do Alvará de Loteamento (alteração) nos moldes indicados.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 903/98 (14/09/98):

- **Aprovar o projecto de alteração ao processo de loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento nº 366, nos termos propostos no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. ANTÓNIO ALBERTINO SANTOS - PROJECTO DE LOTEAMENTO NA ESTRADA DE EIRAS - REGTº 22494/98.

Refere-se o presente processo à apresentação de um projecto de loteamento de um terreno localizado na Estrada de Eiras, confinando com a Estrada Municipal 537-2 e inserido em zona industrial.

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, datado de 09/09/98, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 904/98 (14/09/98):

- **Aprovar o pedido de licença da operação de loteamento urbano, correspondendo à 1ª fase (lotes nºs 1 e 2), nos termos e condições dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, consubstanciados na informação nº 2168/98, devendo notificar-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. FERNANDA DA CONCEIÇÃO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO EM IMÓVEL SITO NA RUA VELHA, Nº 15 - ORÇAMENTO - REGTº 29110/98.

Para o presente processo e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de 09/09/98, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 905/98 (14/09/98):

- **Aprovar o orçamento elaborado por “URBI MESTRE, Lda.” e apresentado pela Sra. D. Fernanda da Conceição, no valor de oitocentos e quarenta mil escudos mais IVA, para obras de conservação em imóvel sito na Rua Velha, nº 15.**
- **Dar conhecimento do facto ao proprietário do prédio, Sr. Mário Gregório dos Santos e à arrendatária acima referida, e informar esta que poderá executar as obras nos termos do disposto nos artºs 16º e 18º do RAU, Decreto-lei nº 321-B/90, de 15 de Outubro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. MARIA MANUELA C. SIMÕES - OBRAS DE CONSERVAÇÃO EM IMÓVEL SITO NA RUA DE ANGOLA - ORÇAMENTO - REGTº 26767/98.

Para o presente processo e com base no parecer do Divisão de Gestão Urbanística Centro de 31/08/98, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 906/98 (14/09/98):

- **Aprovar o orçamento elaborado por “Jorge M. Teixeira Cardoso” e apresentado pela Sra. D. Maria Manuela C. Simões no valor de cento e trinta e cinco mil escudos mais IVA, para obras de conservação em imóvel sito na Rua de Angola.**
- **Dar conhecimento do facto ao proprietário do prédio, Sr. Eurico Miguel Ferreira C. Rodrigues e à arrendatária acima referida, e informar esta que poderá executar as obras nos termos do disposto nos artºs 16º e 18º do RAU, Decreto-lei nº 321-B/90, de 15 de Outubro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. IMOBILIÁRIA PATROCÍNIO TAVARES - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO JUNTO ÀS ESCADAS MONUMENTAIS - REGTº 17883/98.

Refere-se o presente processo à construção de um edifício de funções mistas a construir num terreno fronteiro às Escadas Monumentais, situado em Zona Residencial de acordo com a carta de zonamento do Plano Director Municipal.

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística para o processo em causa:

“1 - Trata-se de projecto de arquitectura dum edifício a implantar na parte poente da Rua Castro Matoso, junto à Praça António Luís Gomes, no gaveto com as Escadas Monumentais. A apreciação técnica e proposta de decisão, estão enunciadas nos pareceres técnicos elaborados pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, consubstanciados na informação nº 1738/98.

2 - Analisado o conteúdo dos mesmos, entendo pertinente relevar os seguintes aspectos:

2.1 - merece a minha concordância a opinião de que o projecto de arquitectura configura uma intervenção cuidada e contemporânea, na qual se procura articular as condicionantes urbanísticas da “envolvente”, (entenda-se ocupação existente e características do espaço público), assegurando-se o preenchimento dum terreno urbano degradado com um objecto arquitectónico de qualidade;

2.2 - No que respeita ao excesso do valor da área bruta de construção, entendo aceitável a perspectiva expressa, isto é, a eliminação do piso destinado a arrumos traduzir-se-ia numa solução menos articulada com o edifício contíguo e a hipótese de se propor uma “cobertura tradicional”, (para permitir a não contabilização da respectiva área de construção), é efectivamente desaconselhável, face à solução arquitectónica proposta;

2.3 - No que se refere ao estacionamento público, verifica-se que o terreno tem uma pequena frente sobre a via pública, situa-se numa curva e existe um “corredor bus”, impedindo este último a possibilidade de se assegurar estacionamento público no arruamento;

2.4 - Conclusão

Analisado o teor da informação nº 1789/98 da Divisão de Gestão Urbanística Centro, creio dever sublinhar que o aspecto que deve merecer maior ponderação diz respeito ao estacionamento público, não tanto pelo presente projecto de arquitectura em si, (o qual prevê o estacionamento privado necessário, facto que se me afigura determinante, face ao local e características do arruamento e da ocupação urbana), mas porque, em minha opinião, é indispensável caminhar-se no sentido de implantar sistemas de estacionamento de duração limitada nos arruamentos envolventes da Praça da República, por forma a garantir-se uma rotação adequada do estacionamento público, durante o dia.

Deste modo, em alternativa à imposição duma ocupação urbana mais restritiva (por exemplo menor área comercial e menor número de fogos), que é inconveniente, atendendo à circunstância de considerar positivo incentivar-se a ocupação urbana nesta zona, face à elevada densidade de serviços e instalações universitárias, entendo aceitável e subscrevo a proposta de decisão formulada pelo Chefe da Divisão, Eng.^a Maria José Pimentel, (a qual deve ser objecto de deliberação da Câmara Municipal, a efectuar por maioria de 2/3 dos seus membros).

A adoptar-se decisão favorável, cumpre-me propor que se adite a seguinte condição à Conclusão da informação nº 1789/98:

- Os lugares de estacionamento privado não podem constituir fracção e deverão ser distribuídos pelas fracções destinadas a comércio e habitação.”

Relativamente a este processo o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu a sua preocupação pelo facto de estarem a ser aplicadas duas regras de excepção na aprovação deste imóvel. Mesmo atendendo à delicadeza da intervenção gostaria de ser informado se houve contactos com o projectista e promotor do empreendimento no sentido de serem encontradas soluções alternativas de estacionamento quer privado, quer público, por exemplo em subterrâneo e ao nível do rés-do-chão, respectivamente.

O Sr. Vereador João Silva referiu tratar-se de uma zona muito sensível, necessitando de intervenção urgente, parecendo-lhe que a solução arquitectónica está bem concebida e faz uma boa ligação com toda a envolvente. Quanto ao excesso de área de construção, trata-se de um valor de apenas 32 m². O estacionamento é complicado naquela zona, portanto as excepções decorrem da realidade física, que é aquele espaço e a solução encontrada é uma boa forma de dignificar a zona que merece ser apoiada.

Em nome dos Vereadores do Partido Social Democrata o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu ser recomendável uma intervenção naquele espaço nobre da cidade. As objeções levantadas estão devidamente justificadas e o projecto de arquitectura, em sua opinião é muito bem concebido e merece a sua aprovação.

O Sr. Vereador José António Ribeiro acrescentou que naquele espaço ficaria bem um jardim, o que deverá ser difícil. Por isso concorda com a aprovação do projecto. O estacionamento naquela zona ficará resolvido quando for construído o parque de estacionamento subterrâneo da Praça da República. Não é obrigando o promotor a construir quatro ou cinco estacionamentos que se resolve a situação.

Por fim o Sr. Presidente referiu que a localização deste empreendimento é num sítio onde a Câmara Municipal de Coimbra em tempos teve de tomar uma medida administrativa que conduziu à demolição total do que ali existia. A solução encontrada parece-lhe bem enquadrada. Referiu ainda ser vantajoso haver estabelecimentos comerciais que consigam atrair gente para aquele espaço. O estacionamento público não existe pelo que não é legítimo estar a impô-lo ao promotor.

Posto isto colocou à votação o processo apresentado, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 907/98 (14/09/98):

- **Deferir o projecto de arquitectura ao abrigo do disposto no artº 37º-2 e 61º-4-b) do Regulamento do Plano Director Municipal, pelas razões invocadas na informação nº 1798/98 da Divisão de Gestão Urbanística Centro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “Abstive-me na votação deste processo porque reconhecendo a qualidade da intervenção proposta, não creio que a Câmara Municipal de Coimbra possa aceitar, por princípio, déficit de estacionamento público em toda a zona onde reconhece dificuldades, ou porque há vantagem na construção de habitação. Teria sido preferível, explorar a hipótese que referi.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador João Silva - “Voto favoravelmente na convicção de que é uma excelente intervenção urbanística e que as excepções propostas decorrem de uma análise casuística em que foram considerados todos os aspectos de intervenção e por isso merecedores neste caso em apreço, da minha concordância.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador Luís Vilar - “Votei favoravelmente porque tendo visitado o espaço do domínio privado junto às Escadas Monumentais, a construção de um edifício nos termos propostos parece-me ser a única solução para um espaço que importa reclassificar. Acresço ainda que, manter-se aquele terreno como está, torna-se desaconselhável quer nos aspectos ambientais, quer da saúde pública.”

III.6. JOSÉ DA COSTA AREIAS E OUTROS - PROJECTO DE LOTEAMENTO EM S. SILVESTRE - REGTº 38994/97.

Relativamente ao processo referenciado em epígrafe e após se ter procedido à audiência prévia prevista no artº. 100º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, sem que se tenha registado resposta do munícipe requerente, o executivo deliberou:

Deliberação nº 908/98 (14/09/98):

- **Deferir o pedido de averbamento constante do registo nº. 38994/97.**
- **Indeferir o pedido de loteamento constante do mesmo registo, nos termos e com os fundamentos constantes da informação 1641/98 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, devendo notificar-se em conformidade, incluindo as orientações para reformulação da proposta urbanística, nela também indicadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.7. DIRECÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA/HOSPITAL PEDIÁTRICO - CONSTRUÇÃO DE PAVILHÕES - REGTº 28311/98.

Para o presente processo a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou a informação nº 1922/98, cujo teor é o seguinte:

“1. A Direcção-Geral das Instalações e Equipamento da Saúde apresenta um estudo prévio de construção de 1.900 m2 de pavilhões, no terreno a Norte do actual edifício do Hospital, destinados a consultas externas, Centro de Desenvolvimento da Criança, área de ensino e arquivo. Propõem-se ainda construir um parque de estacionamento para um número de veículos que não podem ainda definir, talvez por o estarem a construir sem projecto.

2. Considerando que a construção do novo hospital não está ainda assegurada, esta pretensão, a ser concretizada poderá adiar, por tempo indeterminado, essa obra tão necessária, por todos os motivos.

3. Pelo exposto e considerando também os argumentos referidos no requerimento da entidade, somos a propor que superiormente se considere admitir a construção dos pavilhões, com as seguintes condições:

a) Optar-se pela solução de pré-fabricado, ligeiro.

b) Os pavilhões serem demolidos no termo de um prazo a definir entre a Câmara e a entidade responsável pelo assunto, que dependerá da data prevista de conclusão do novo hospital. Este compromisso, eventualmente com outras cláusulas, seria objecto de um acordo/protocolo, a celebrar formalmente.

c) Serem apresentados, na Câmara Municipal, os projectos de arquitectura dos pavilhões, arranjos exteriores e parque de estacionamento.”

Sobre a mesma o Director do Departamento de Administração Urbanística exarou em 09/09/98, o seguinte parecer:

“1 - A perspectiva de trabalho exposta pela Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro, Eng.^a Maria José Pimentel, merece a minha inteira concordância.

Por outro lado, as razões apresentadas pela DGIES são do domínio/conhecimento público e considero deverem ser apoiadas, face às actuais dificuldades que o Hospital Pediátrico apresenta, para satisfazer o número de utentes.

2 - Deste modo, sublinhando que apenas se deverão aceitar as edificações propostas como revestindo carácter temporário(e precário), submeto a ponderação de V.^a Ex.^a a aprovação do pedido de informação prévia nos moldes e condições fixadas na presente informação nº 1922/98, e na clara assumpção que se trata de Plano de Emergência.”

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador João Silva referiu que este processo comporta duas questões. A primeira tem a ver com a construção do Novo Hospital Pediátrico já analisada e aprovada. A 2.^a questão é relacionada com a intervenção pretendida de carácter excepcional e temporário, mas que se pretende não venha a contribuir para delongas na construção no Novo Hospital Pediátrico . O estudo prévio apresentado contém um esboço sintético, pouco elaborado, mas correspondente às necessidades do Hospital Pediátrico segundo o conteúdo do ofício que é remetido a esta Câmara Municipal pela Direcção Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde. O que está hoje em análise corresponde a uma decisão política e terá que ser equacionada em protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e aquela Direcção, estabelecendo o carácter temporário dos pavilhões.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu-se à situação de ruptura do Hospital Pediátrico cujas instalações não têm o mínimo de condições, pelo que se poderá aceitar uma solução provisória desde que as mesmas fiquem devidamente enquadradas e não firam susceptibilidades ficando devidamente acauteladas em protocolo.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu-se a este assunto dizendo que o que se esperaria da Câmara Municipal, desde logo do seu Presidente, seria que trouxesse ao Executivo uma proposta de apoio da Câmara à execução rápida do Plano de Emergência do Hospital Pediátrico e não o seu tratamento em sede de administração urbanística. A gravíssima situação que se vive naquela unidade hospitalar, a absoluta urgência de, até à entrada em funcionamento do novo Hospital, descomprimir as actuais condições de funcionamento, obrigaria a que a Câmara tivesse esta outra atitude que proponho. O gravíssimo problema de saúde pública para a Cidade, o concelho e a região, não se compadecem com o tipo de tratamento proposto a esta reunião de Câmara. Por isso, registo, a Câmara deve constituir-se como parte integrante deste Plano de Emergência, disponibilizar-lhe todo o seu apoio e, simultaneamente, exercer toda a pressão política do Município, juntamente com todas as forças de Coimbra, para o rápido arranque da construção do Novo Hospital Pediátrico de Coimbra.

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente referiu não ser aconselhável, à partida, a instalação de pavilhões pré-fabricados junto à Avenida Armando Gonçalves. A Câmara tem de ponderar e analisar a situação e encontrar uma solução que neste caso será uma solução política. Referiu-se ainda o Sr. Presidente ao andamento do processo relativo à construção do Novo Hospital a edificar em local já escolhido e aprovado pelo Ministério da Saúde, estando já a decorrer o processo de aquisição de terrenos. Informou ainda que o processo já tem verba inscrita no PIDDAC/99 no valor de um milhão e vinte e oito mil contos, pelo que manifestou a sua preocupação na aceitação da construção de pavilhões pré-fabricados que podem vir trazer algumas delongas no desenvolvimento do processo da construção do novo Hospital Pediátrico. Para si a construção de pré-fabricados será sempre inadequada, considerando ser preferível o aluguer de instalações em prédios em construção junto ao Hospital Pediátrico .

O Sr. Vereador João Pardal referiu que o Hospital Pediátrico é uma estrutura de todo o interesse da população e que independentemente das questões urbanísticas e o aspecto que trará a construção de pavilhões pré-fabricados, interessa não esquecer os utentes do Hospital Pediátrico que têm um atendimento péssimo e onde não é possível fazer melhor por falta de espaço. O tempo que vai demorar a construção do novo Hospital Pediátrico , mesmo rápido, será bastante e a solução que se vive actualmente não é dignificante para ninguém.

O Sr. Vereador João Silva referiu ainda que planear é difícil e construir um Hospital leva anos de ponderação. Os profissionais daquela Instituição há muito que vêm alertando e reclamando das condições de funcionamento daquela unidade hospitalar, alertas esses que têm a ver com os conceitos de saúde e atendimento que têm vindo a evoluir na Europa. É pois urgente a questão da construção de um novo Hospital, mas conhecendo-se a realidade deveria ter havido capacidade política nos últimos dez anos para a construção de um novo Hospital. Neste Governo esta lacuna foi resolvida com o despacho do Senhor Secretário de Estado a dizer que se aprova a nova localização do Hospital Pediátrico. Quanto ao Plano de Emergência referido pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o mesmo o foi aprovado pelo Secretário de Estado em 1977 de acordo com o CHC e já concebia a construção de pavilhões pré-fabricados. A Câmara Municipal não pode fazer mais além do que ajudar e facilitar, indo muitas vezes até aos limites. Nesse sentido o Plano de Emergência a ser desenvolvido naquele espaço terá de ser o mais ligeiro possível, acompanhado de perto pela Câmara, por forma a diminuir o impacto urbanístico e as consequências no trânsito.

O Sr. Vereador José António Ribeiro sobre esta assunto referiu estar farto de ouvir dizer que o Partido Social Democrata foi o “lobo mau” que nada deu a Coimbra e o Partido Socialista o “capuchinho vermelho”. O que está em cima da mesa neste processo são dois interesses: o interesse público de prestação de um serviço de saúde e o interesse paisagístico. Irá votar favoravelmente o interesse público e fica a aguardar a votação dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.

O Senhor Vereador Luís Vilar referiu sobre este assunto que a sua preocupação é que durante muito tempo tudo se prometeu e falou, mas quando são apresentadas as soluções há sempre a tentação de dizer que o Hospital Pediátrico já devia estar construído em quatro meses. Há a registar a vontade política correspondente à construção de um novo Hospital Pediátrico para o que já há a verba inscrita em PIDDAC de cerca de um milhão e vinte e oito mil contos e isto é que vai resolver o problema dos utentes e dos profissionais que naquela instituição. Por fim e independentemente de se saber se o Sr. Presidente se rodeou de todas as forças referidas pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o que importa reter é que o Sr. Presidente conseguiu para a sua região, a construção dum novo Hospital Pediátrico e que tivesse, no mínimo, verba suficiente. Quanto à construção dos pavilhões, interessa estar-se atento para que os mesmos sejam demolidos após a construção do novo Hospital.

Na sua intervenção sobre o assunto em discussão a Sr.^a Vereadora Teresa Portugal começou por dizer que os Senhores Vereadores da oposição chegaram a esta Câmara com uma vontade excessiva de protagonismo político que os leva a inventar uma nova forma de fazer política, a “política de cadeira”. Quando o Sr. Vereador José Ribeiro diz que está farto disto e daquilo, entende (até porque tem levado toda a sua vida a tentar fazer política por grandes causas), que está a ser forçada a fazer política pelo sim e pelo não, a questões menos passíveis de ter um tratamento excessivo de natureza política. Quanto ao Hospital Pediátrico ele é de facto uma das jóias da coroa de Coimbra e tem que ser defendido por toda a gente na prática, sem a retórica protagonista do Sr. Vereador Gouveia Monteiro. A Câmara Municipal de Coimbra em nenhuma circunstância deve abdicar das suas funções e deve fazer com que o plano previsto da nova construção apareça o mais rapidamente possível. Se o próprio Hospital defende a construção dos pré-fabricados, a Câmara Municipal de Coimbra tem de apreciar aquilo que lhe chega a partir da sua função, dos seus princípios e regras. Não pode deixar de o fazer e essa é a grande defesa do Pediátrico. Todavia compreende perfeitamente as preocupações do Sr. Presidente porque tem de se ter em atenção os antecedentes do povo português que torna definitivo tudo o que é provisório, e há vários exemplos disso na cidade. Para finalizar disse estar disponível para aprovar a proposta apresentada, mas fica vigilante para que esta proposta não seja transformada na solução definitiva do Hospital Pediátrico.

O Sr. Vereador João Pardal discordou da Sra. Vereadora Teresa Portugal a propósito da “política de cadeira”, porque quem tem os pelouros são os Srs. Vereadores do Partido Socialista, e a política de cadeira é feita por Suas Excelências durante cinco dias por semana, cabendo aos restantes Vereadores a participação na reunião semanal. Mais acrescentou que o melhor era não ter que se falar da construção de pré-fabricados, uma vez que a solução por que todos anseiam é o novo Hospital.

O Sr. Vereador Henrique Fernandes referiu perfilhar as ideias da Sr. Vereadora Teresa Portugal acerca da forma do exercício do poder por parte da oposição, o que por vezes complica e perturba a tomada de decisões. Perfilha também as ideias do Sr. Presidente de que será preferível não instalar os serviços em construções pré-fabricadas mas sim em instalações já edificadas ou a edificar nas proximidades.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro recordou as muitas vezes em que, pessoalmente e com deputados do Partido Comunista Português e outras pessoas da cidade, tomou posição e procurou contribuir para o avanço do novo Hospital Pediátrico e do Plano de Emergência. Propôs, nessa mesma linha, que fosse acrescentada à deliberação da Câmara o seguinte:

- Afirmar a disponibilidade da Câmara em dar todo o apoio à concretização urgente do Plano de Emergência do Hospital Pediátrico de Coimbra.

O Sr. Vereador Cassiano Afonso referiu que no que lhe diz respeito e pelo respeito que lhe merece o executivo municipal, está aqui para colaborar em melhorar o município dando melhores condições aos munícipes. Não está ávido de protagonismo político ou outro qualquer mas sim essencialmente numa ávida vontade de colaborar, participar, agir para que a nossa cidade seja mais funcional e cada vez mais linda, não contribuindo para as aberrações que podem vir a decidir. Mas como se está perante um facto de necessidade premente sugeriu que se estude um enquadramento mais condizente e sólido, quer paisagística quer técnica e urbanística que não venham envergonhar os munícipes e demais pessoas que por qualquer motivo nos visitam.

Por fim o Sr. Presidente referiu que o que está em apreço é um pedido de emissão de parecer pelo que é de toda a pertinência que ele seja complementado com mais elementos que demonstrem o sentir da Câmara nesta matéria e que consiste em não permitir que estes pavilhões venham a substituir a construção do novo Hospital Pediátrico.

Neste âmbito o Sr. Presidente aproveitou a oportunidade para dar conhecimento aos Senhores Vereadores de um trabalho que se tem vindo a desenvolver coordenado pela Comissão de Coordenação da Região Centro englobado num projecto mais vasto “COIMBRA, CIDADE DA SAÚDE” e que terá uma reunião de trabalho no próximo dia 22 de Setembro, com vista a ultimar o caderno de encargos para concurso público internacional a promover pela CCRC, para um estudo de planeamento estratégico sobre o desenvolvimento das actividades relacionadas com a saúde em Coimbra. O referido estudo destina-se a:

- a) Analisar a valia de Coimbra como centro de investigação, de ensino e formação e de prestação de cuidados na área da saúde, com particular destaque para os domínios de excelência e para as estruturas que lhe permitem participar nos avanços da medicina a nível internacional;
- b) Estabelecer cenários para o desenvolvimento, em Coimbra, da área da saúde, pondo em relevo os domínios de elevado potencial e identificando as actuações críticas que os possam viabilizar;
- c) Proceder a uma análise comparada, de nível internacional, da organização de cidades em que a especialização em actividades de saúde é mundialmente significativa, tendo em vista conhecer as experiências mais importantes e contextualizar a estratégia apontada para Coimbra;
- d) Identificar as actividades económicas que devem ser privilegiadas para, a montante e a jusante da prestação de serviços clínicos e da investigação científica que lhe está associada, criar uma “economia da saúde” que envolva a iniciativa de agentes económicos em áreas produtivas e no desenvolvimento de serviços avançados;
- e) Propor as iniciativas que se julguem mais adequadas para promover uma estratégia de identificação da cidade com as ciências e a economia da saúde e para envolver numa parceria alargada os actores económicos, sociais e institucionais que possibilitem a concretização de uma estratégia deste tipo em Coimbra e na região que a circunda.

De maneira a ser assegurado o envolvimento na concretização dos objectivos propostos será constituída uma instância de acompanhamento que se designará “Forum Coimbra, Cidade da Saúde”, e que será composto por representantes da Universidade de Coimbra, dos Hospitais da Universidade de Coimbra, do Centro Hospitalar de Coimbra (Hospital dos Covões, Hospital Pediátrico de Coimbra, Maternidade Bissaya Barreto), Centros de Investigação e Laboratórios Universitários, da Câmara Municipal de Coimbra e de concelhos próximos, do Conselho Empresarial do Centro, da Associação Industrial e Comercial de Coimbra, da Secção Regional da Ordem dos Médicos, da Administração Regional de Saúde e por personalidades de relevo nos domínios da economia e da sociologia da Saúde.

Seguidamente a esta informação e voltando ao processo de instalação de pré-fabricados na Rua Dr. Armando Gonçalves o Sr. Presidente colocou à votação o parecer técnico elaborado pelos Serviços, mas com os vários sublinhados resultantes da análise efectuada, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 909/98 (14/09/98):

• Aprovar o parecer técnico elaborado pelos serviços, admitindo-se a construção dos pavilhões, sendo de sublinhar, no entanto, o seguinte:

- *A instalação dos pavilhões terá um carácter precário;*
- *A instalação dos pavilhões não afasta a necessidade de prosseguir com rapidez na construção do novo Hospital Pediátrico;*
- *A reafirmação da disponibilidade da Câmara em manter todo o apoio ao acompanhamento e execução do Plano de Emergência.*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Francisco Rodeiro - “Voto favoravelmente por considerar que: a) é conhecida a ruptura dos serviços de atendimento e de prestação de serviços do Hospital Pediátrico; b) a solução proposta pela Direcção Geral das Instalações e Equipamento de Saúde reveste o carácter de provisoriedade; c) se prevê a outorga de um protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e aquela Direcção Geral sobre a utilização com pavilhões de um terreno afecto ao domínio da Autarquia, o qual regerá, entre outros aspectos, o prazo da duração da ocupação do terreno; d) em meu entender, o protocolo deverá de imediato ser objecto de proposta de minuta a redigir pelos serviços próprios da Câmara Municipal de Coimbra e da entidade peticionante, para ser submetido a deliberação do Executivo antes do início das obras.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador José António Ribeiro - “Votei a favor por considerar que não há nenhum interesse, nenhum valor ou princípio que seja superior ao valor vida e saúde (das crianças).”

Justificação de Voto do Sr. Presidente - “Apesar de ter votado favoravelmente o parecer continuo a considerar que a instalação de pavilhões nos termos preconizados pela DGIES não é solução para o problema do Hospital Pediátrico de Coimbra, sequer no curto prazo.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador João Silva - “Votei favoravelmente porque corresponde a uma necessidade urgente e também porque houve conhecimento do desenvolvimento do processo da construção do novo Hospital, essa sim questão essencial em relação ao Hospital Pediátrico.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “Votei favoravelmente apesar de considerar que se impõe um maior empenhamento da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal em levar por diante o Plano de Emergência do Hospital Pediátrico.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador João Pardal - “Votei a favor em face da necessidade do melhoramento das condições de atendimento dos utentes, mesmo que a mesma seja de forma provisória.”

III.8. JOAQUIM AUGUSTO PEREIRA DINIZ VIEIRA - VIABILIDADE DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ Nº 309 EM EIRAS - REGTº 44580/97.

Relativamente ao processo referenciado em epígrafe e após se ter procedido à audiência prévia prevista no artº. 100º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, sem que se tenha registado resposta do munícipe requerente, o executivo deliberou:

Deliberação nº 910/98(14/09/98):

- **Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia, nos termos e com os fundamentos constantes da informação 1306/98 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, devendo notificar-se em conformidade, incluindo as orientações para reformulação da proposta.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.9. CORTIOBRA - CONSTRUÇÕES, LDA. - PROJECTO DE LOTEAMENTO NA RELVINHA - REGTº 12691/98.

Relativamente ao processo referenciado em epígrafe, projecto de loteamento de um terreno situado na Relvinha e inserido em zona residencial, e após se ter procedido à audiência prévia prevista no artº. 100º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, sem que se tenha registado resposta do munícipe requerente, o executivo deliberou:

Deliberação nº 911/98(14/09/98):

- **Indeferir o pedido de licença de loteamento, nos termos e com a fundamentação legal indicada na informação nº. 818/98 da Divisão de Gestão Urbanística Norte e respectiva remissão para a informação 116/98 da Divisão de Planeamento Estratégico, devendo notificar-se em conformidade, incluindo as orientações para reformulação da proposta urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.10. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO - LOTEAMENTO SITO NA RUA VISCONDE DE MONTESSÃO - CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA - REGTº 12454/98.

Para o processo acima identificado e confirmada a recepção definitiva das infraestruturas relativas ao abastecimento de energia eléctrica e iluminação pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 912/98(14/09/98):

- **Cancelar/libertar o valor de um milhão e seiscentos mil escudos, assegurado pelo valor remanescente da garantia bancária nº CH 98806, emitida pelo Banco Pinto & Sotto Mayor, notificando-se a entidade bancária e a empresa requerente em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.11. AFONSO DAVIM DE OLIVEIRA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA LOTEAMENTO EM BRASFEMES - REGTº 4232/98.

Refere-se o presente processo a um pedido de informação prévia sobre a operação de loteamento de um terreno localizado em Brasfemes e inserido em zona residencial de aglomerado. Nos termos dos artº. 100º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo foi feita a audiência prévia sem que se tenha registado resposta da entidade requerente, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº. 913/98(14/09/98):

- **Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia nos termos e com os fundamentos constantes da informação 1514/98 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, acrescentando-se que:**
 - *deverá prever-se área de cedência à Câmara Municipal de Coimbra , com dimensão e localização adequadas;*
 - *a solução de desenho urbano a definir, terá de considerar a linha de drenagem natural existente e a correcta articulação da implantação das edificações, modelação dos logradouros e configuração dos muros de forma ajustada a essa condicionante;*
 - *sugere-se a realização de contacto de trabalho com os serviços técnicos municipais, logo que exista uma proposta urbanística reformulada, em fase de estabilização técnica, caso se afigure necessário.*
- **Notificar em conformidade, incluindo as orientações para reformulação da proposta urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV- OBRAS MUNICIPAIS

IV.1. LIGAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1136 À SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - ANTUZEDE - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.

Para este assunto e com base na informação nº 173/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 914/98 (14/09/98):

- **Abrir concurso limitado, sem apresentação de candidaturas, com preço base de seis milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil escudos mais IVA e prazo de execução de 90 dias, aprovando para o efeito os respectivos projecto, programa de concurso e caderno de encargos e seguinte lista de empresas a consultar: “Ferreira de Sousa - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.”, “Redevias - Sociedade de Construções de Vias, Lda.”, “Prioridade - Construções de Vias de Comunicações, Lda.”, “Henrique da Piedade Matos, Lda.”, “José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda.”, “Rosas Construtores, Lda.”, “Alvaro Mariano Cortez”, “A. Sequeira Júnior & C^a, Lda.” e “Pinto & Brás, Lda.”.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Eng^o Ulisses Correia, Eng^o. Serra Constantino e Oficial Administrativo Irene André.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Eng^o. Serra Constantino, Eng^o Teles de Oliveira e Técnico Ad. Construção Civil Joaquim Ferreira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V.1. REMODELAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO NA PRAÇA 8 DE MAIO (CASA ANINHAS) - ADJUDICAÇÃO.

Relativamente ao assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 36/98 da Divisão de Recuperação do Centro Histórico:

Deliberação nº 915/98 (14/09/98):

- **Adjudicar, definitivamente, a empreitada de “Remodelação/Reconstrução do Edifício Municipal sito na Praça 8 de Maio (Casa Aninhas)” a “Teixeira Duarte, Engenharia e Construção, S.A.”, pelo valor de duzentos e cinco milhões trezentos e cinquenta e quatro mil cento e noventa e seis escudos mais IVA, com prazo de execução de 180 dias úteis.**
- **Nomear como representante da Câmara Municipal de Coimbra para consignação da obra o Sr. Eng^o. Jorge Manuel Ferreira Carvalho e como responsável pela fiscalização da empreitada o Sr. Eng^o. José Manuel Godinho Antunes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VI.1. CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA REPARAÇÃO DE DUAS CARROÇARIAS DE AUTOCARROS ARTICULADOS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS.

Para este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 916/98 (14/09/98):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 03/09/98 que adjudicou a reparação de duas carroçarias de Autocarros Articulados de Transporte Urbano de Passageiros a “UIC - Unidade de Indústria Mecânica do Centro, Lda.”, pelo valor total de nove milhões de escudos mais IVA, com prazo de execução de 44 dias úteis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

VII.1. CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A EMPREITADA DE “REMODELAÇÕES/PROLONGAMENTOS DAS LIGAÇÕES AO COLECTOR ADÉMIA/EIRAS”.

Sobre este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 917/98 (14/09/98):

- Homologar a deliberação do Conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 31/08/98 que adjudicou a empreitada “Remodelação/prolongamentos das Ligações ao Colector Adémia/Eiras” a “Antonino Madeira Gouveia & Filhos, Lda.”, pelo valor de catorze milhões seiscentos e noventa e um mil novecentos e cinquenta e seis escudos mais IVA, bem como a dispensa de contrato escrito, nos termos da deliberação da Assembleia Municipal de 27/01/98.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - ASSUNTOS DIVERSOS

VIII.1. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - REGIME DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DE FARMÁCIAS.

Este processo foi retirado para ser analisado na próxima reunião da Câmara Municipal.

PONTO IX - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

IX.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL

1 - CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA TAVEIRO/ARZILA

O Sr. Vereador João Pardal informou o Executivo que teve conhecimento de um desencontro entre a Junta Autónoma de Estradas e o Instituto de Conservação da Natureza relativamente ao traçado da via rápida Taveiro/Arzila, por questões relacionadas com o Paul de Arzila. Neste sentido solicitou ao Sr. Presidente que se inteirasse da situação junto destas duas entidades, pois enquanto não for resolvido o diferendo o processo não avança.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA

1 - PENDÕES NA PORTAGEM - FESTA DO AVANTE

O Sr. Vereador João Silva perguntou ao Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro para quando iriam proceder à retirada dos pendões alusivos à Festa do Avante, que se encontram na Portagem.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu não poder responder porque não estava ali nessa qualidade.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO**1 - ESCOLA MARTIM DE FREITAS**

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro disse ter tido conhecimento de que a Associação de Pais da Escola Martim de Freitas há vários meses aguarda ser recebida na Câmara Municipal para tratar de questões de arranjo urbano e trânsito na zona da Escola - terrenos entre a Av. Armando Gonçalves e os Centros Comerciais da Av. Calouste Gulbenkian. Nesse sentido, solicitou informação sobre a titularidade dos referidos terrenos.

2 - LADEIRA DA SANTIVA - NOVO ARRUAMENTO

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro informou que foi contactado por um grupo de moradores da Ladeira da Santiva que vê com alguma apreensão um possível traçado de um novo arruamento inserido no Estudo da Encosta Nascente (Romeira/Elísio de Moura). Deslocou-se ao local e pareceu-lhe que os moradores tinham solução alternativa a apresentar pelo que sugeriu que os serviços técnicos contactassem os moradores e analisassem a situação proposta por eles.

O Sr. Presidente informou que a Encosta está a ser estudada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal e nesta fase não há interferências. Os técnicos vão o local, colhem opiniões e pontos de vista e em sequência apresentam o desenho urbano que se lhes afigure pertinente que será depois analisado pelo Executivo. Nessa altura poderá ser equacionada a pretensão dos moradores, para a qual a Câmara Municipal irá estar atenta.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO**1 - PASSADEIRAS - AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES**

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro informou o executivo de que assistiu a um atropelamento na passadeira da Avenida Fernão de Magalhães, em frente à Farmácia. Não obstante a negligência dos condutores, solicitou ao Sr. Presidente a colocação de bandas sonoras naquela artéria para que os atropelamentos não ocorram ou pelo menos diminuam.

2 - NOVO PALÁCIO DA JUSTIÇA

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro solicitou informação do Sr. Presidente no sentido de saber se havia já alguma definição sobre a construção do Novo Palácio da Justiça, na margem esquerda e se no PIDDAC/99 havia alguma verba inscrita, considerando que o Sr. Ministro da Justiça na visita feita a Coimbra disse que num prazo de 30 dias daria uma resposta sobre a sua localização. As instalações actuais (provisórias) dos Tribunais Cíveis no Edifício do Arnado não oferecem o mínimo de condições aos utentes, nem ao profissionais da justiça, pelo que se torna urgente a resolução deste assunto.

O Sr. Presidente informou desconhecer, pois ainda não teve acesso ao PIDDAC, na área de justiça. Na área da saúde conhece, além do Hospital Pediátrico, o Centro de Saúde de Eiras e a intervenção de urgência no Centro Hospitalar de Coimbra (Covões).

IX.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.**1 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS**

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processos de obras (total de 112) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 7 a 11 de Setembro de 1998, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adelina Maria das Neves Travassos Correia
Adelino Clemente
Agostinho Manuel Vieira Lobo

18803/97
22755/98
18177/96

Amândio Cavaleiro Ribeiro	26909/98
Anabela Pereira Rodrigues	33634/98
André Marques Gonçalves	27523/97
António Carvalho da Silva	17865/98
António dos Santos Rodrigues	19136/98
António Jorge Andrade Gouveia	8494/96
António Manuel Figueiredo Melo Ladeiro	33187/98
António Marques da Maia	13921/97
Arménio Antunes Gaspar	35508/91
Arnaldo Francisco Costa Gomes	31854/98
Artur Manuel Braz Alfaiate	12680/98
C.C. Messias de Carvalho, Lda.	12063/95
Carlos Alberto dos Santos Soares	43265/96
Carlos Manuel Carvalho	10442/92
Cofic - Coop. Fomento Iniciativas Culturais	29308/98
Colégio de S. Martinho - Estabelecimento de Ensino, Lda.	9609/98
Companhia de Seguros Bonança, S.A.	46098/97
Construções Correia & Marques, Lda.	10657/94
David Manuel dos Santos	36785/93
Delfim Manuel Ferreira Rouxinol	14082/98
Humberto Joaquim Leite da Silva	24592/96
Ismael Calhau Canelas	32997/98
Joaquim Manuel Antunes Moreira Neto	31136/95
Jorge Clariano de Paiva Vitorino	25828/93
Jorge Luis Quaresma Marques de Almeida	40322/97
José António Coelho	16803/97
José Cunha Marques	32072/98
José dos Santos Bento	1695/98
José Manuel Matos Ventura Santos	32979/98
José Maria Pires Taborda	20904/97
José Rodrigues Ribeiro	26915/98
Júlio Lopes	16075/96
Justiniano de Figueiredo Pedro Nunes	5175/96
Luis Daniel Marcelino Lucas	21191/94
Luisa Maria Cristóvão Costa	33001/98
Manuel Rui da Silva Lopes	13515/97
Matias & Cruz - Soc. Invest. Imobiliários, Lda.	25401/98
Matias & Cruz - Soc. Invest. Imobiliários, Lda.	25402/98
Matias & Cruz - Soc. Invest. Imobiliários, Lda.	25405/98
Matias & Cruz - Soc. Invest. Imobiliários, Lda.	25406/98
Matias & Cruz - Soc. Invest. Imobiliários, Lda.	25407/98
Matias & Cruz - Soc. Invest. Imobiliários, Lda.	25433/98
Matias & Cruz - Soc. Invest. Imobiliários, Lda.	25436/98
Matias & Cruz - Soc. Invest. Imobiliários, Lda.	25437/98
Matias & Cruz - Soc. Invest. Imobiliários, Lda.	25625/98
Matias & Cruz - Soc. Invest. Imobiliários, Lda.	25626/98
Orlando José Serralha Duarte	18428/96
Pascoal & Pascoal Construções, Lda.	32990/98
Pascoal & Pascoal Construções, Lda.	32991/98
Pedro João Ferreira Fonseca	45525/97
Pedro José Gomes Clérigo	25820/98
Rui Manuel Tomás Geraldo	44238/96
Sérgio David - Comércio de Aplicação de Revestimentos	28712/98
Sérgio Ferreira Lopes	24593/92
Socalimo - Soc. De Construções do Alto Limoeiro	49581/96
Sociedade de Construções Luis Gaspar, Lda.	32998/98
Teresa Maria de Melo F. B. Barreiros Antunes	22078/97
Tojeiragro - Com. de Máquinas Agrícolas, Lda.	37150/97
Tojeiragro - Com. de Máquinas Agrícolas, Lda.	37198/97
Vitor Alberto Sá Ascensão	29608/95
Vitor Manuel Monteiro Morgado	22046/97.

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

José António Alves Baptista	782/98
Ligia Maria Nunes Jorge	13028/98
Santa casa da Misericórdia de Coimbra	10519/96.

Despachos ordenando informar o requerente nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alberto Augusto Peres	20773/98
Alcides Silva Guedes	17625/98
Alvaro Mendes Pereira	27323/91
António Dias Paz	12443/98
António Pereira Figueiredo	17203/98
António Rodrigues Batista	30882/98
Clara Margarida Fonseca Lopes	15754/98
Cunha & Abecassis - Desenvolvimento Urbano, Lda.	26270/98
David Manuel dos Santos Seiza	29451/98
Faustino Pereira Marques Bilreiro	29899/98
José Manuel da Costa Pereira	14972/98
Manuel António Simões Correia	29687/98
Manuel Rodrigues da Silva	14976/98
Rosa Maria Pedroso Fernandes	14321/98
Toporama - Sociedade de Engenharia, Lda.	22943/98
Vitor Manuel Gomes Amado	29114/98
Vitor Manuel Gomes Amado	29115/98
Vladimiro José Leal Santos Ferreira Andrade	11228/98.

Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

Condomínios do Prédio do Lote B9 da Rua Miguel Torga	33434/98
Maria Isilda Calado da Cunha Vaz	41378/97.

Despachos solicitando audiência prévia nos termos das informações técnicas dos serviços:

Maria do Rosário Coimbra de Almeida	44579/97
PDO - Prog. e Des. Dos Olivais	22770/98.

Despacho mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Rui Pedro Murtinho	34205/98.
--------------------	-----------

Despacho mandando arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

José António Cardoso dos Santos	38668/97.
---------------------------------	-----------

Despacho mandando notificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abinal Pereira da Silva Azinheira	2772/98
Albano Manuel Fernandes Silva	11612/98
Anastácio Caetano Mesquita	5018/98
António Ferreira Maia	184/98
António Jorge Castela Lapa	38261/97
António José Pulga Correia	8145/98
Domingues e Eusébio, Lda.	19999/96
Domingues e Eusébio, Lda.	20000/96
Domingues e Eusébio, Lda.	27653/96
Graça Maria dos Santos Miranda	21752/98
Helena Maria Gaspar da Silva	11823/91
José António Marques Rodrigues	27654/97
José Ladeiro Castro Dinis	34329/97
José Sequeira	47178/97
Manuel Alexandre Silva	32305/98
Maria da Conceição dos Santos Moura	38606/97
Maria Manuela Gonçalves Cardoso	26593/94
Rogério Pereira Ferreira	44420/97
Sociedade de Porcelanas, S.A.	21363/98
Susana Maria dos Santos Gaspar Rougier	43502/97.

Despacho aprovando planta cadastral nos termos das informações técnicas dos serviços:

Cipriano Felicidade Isidro

30871/97.

2 - VISITA À EXPO'98 DE CRIANÇAS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

O Sr. Presidente deu conhecimento que numa acção concertada entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Federação Concelhia de Associação de Pais, amanhã, cerca de 300 crianças das escolas do Ensino Pré-Escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico vão visitar a Expo'98.

3 - TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Relativamente à pergunta feita pelo Sr. Vereador Francisco Rodeiro sobre a construção do novo Palácio da Justiça, o Sr. Presidente declarou que acabara de ser informado de que na correspondência de hoje, que ainda não tinha tido oportunidade de analisar, que sobre a designação de Tribunais da Justiça corre a elaboração do projecto previsto em PIDDAC/99 sobre o código 650051. Informou ainda que o Sr. Ministro da Justiça deu conhecimento que está prevista a dotação de duzentos e vinte e três mil contos para a instalação dos Registos e Serviços do Notariado do Centro e Sul de Coimbra.

E sendo catorze horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.